

Processo: 1058522

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Virginópolis

Representantes: Alex Batista Coelho, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Maurício de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho e Laudiceo José de Oliveira

À Secretaria da Primeira Câmara.

Trata-se de requerimento por meio do qual Josué Arruda dos Santos, atual prefeito municipal, solicitou a dilação do prazo concedido para o cumprimento das determinações contidas no Acórdão de peça 39.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, defiro o pedido e prorrogo o prazo para cumprimento das referidas determinações, em caráter excepcional, **por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de intimação.

Na oportunidade, cientifique-lhe que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente por meio do sistema informatizado *e-TCE*, nos termos da Resolução n. 16/2017 c/c Portaria 38/Pres./2024.

Intime-se o Requerente acerca do teor do presente despacho.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)